DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Suspensão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE VALOR – N.º 01/2.024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2.021

O **MUNICÍPIO DE Pedra Bela**, inscrito no **CNPJ 45.290.426/0001-65**, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12990-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 10/01/2.024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	licitacoes@pedrabela.sp.gov.br
Link do Edital:	www.pedrabela.sp.gov.br

1 DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada visando o conserto do veiculo tipo ônibus escolar marca VW 15.190 OD, Placas GAA-3A32, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para atender à demanda da Diretoria de Transportes do município de Pedra Bela - SP.

1.2 - Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Modelo de Proposta;

c) Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, deque cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Pedra Bela - SP, na classificação: 02.10.01.12.8003.2819.3390.30 e 02.10.01.12.8003.2819.3390.39;

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global máximo estimado para contratação será de R$17.714,70 (dezessete mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 01/2024**.

4.2 - Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: 10/01/2024 às 17:00 horas.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

b) Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

6 - PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1 - A Proposta de Preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, sendo que a ausência de preço para qualquer um dos itens será motivo para sua desclassificação.

6.2 - As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários e totais constantes nestes Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias da entrega dos itens/serviços adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal (ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.° 14.133/2021.

7.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 - O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.

8.3 - A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21.

8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pedra Bela, 05 de janeiro de 2.024

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 - Diretoria de Transportes

2 DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada visando o conserto do veiculo tipo ônibus escolar marca VW 15.190 OD, Placas GAA-3A32, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para atender à demanda da Diretoria de Transportes do município de Pedra Bela - SP.

- Relação de peças

Item	Descrição das peças/código da peça	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
01	Unidade de comando – 07W/906012/A	Peça	01	8.532,34	**8.532,34**
02	Unidade – 2SO/907156F	Peça	01	3.980,52	**3.980,52**
03	Instrumento - 90292010	Peça	01	2.295,48	**2.295,48**
04	Parafuso – 07W/906012/A	Peça	01	2,36	**2,36**
	Descrição dos Serviços				
01	Substituição de módulo de controle	Serviço	01	198,00	**198,00**
02	Parametrização M.C.O	Serviço	01	2.640,00	**2.640,00**
03	Substituição (Mod. Instrumento Comb.)	Serviço	01	66,00	**66,00**
	TOTAL GERAL				**17.714,70**

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A pretendida contratação se justifica, tendo em vista que o veiculo objeto da presente demanda teve componentes internos furtados no ano de 2.023 e por isso é necessário o conserto, para que possa ser utilizado no transporte de alunos em breve.

4- DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, bem como sua estadia e instalação dos produtos.

4.2 - Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Local de entrega/execução do objeto:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados de forma integral, de acordo com a Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria Municipal de Transportes ou Governo, em dias e horários determinados, sendo responsabilidade do proponente o traslado do veiculo até o local da realização dos serviços.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - A empresa fica obrigada a entregar/executar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimento, no prazo determinado pela Diretoria M. de Transportes, não superior a 15 dias.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento ocorrerá em até (15) quinze dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal (ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.° 124.133/2021.

7.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.° 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas nestes Termo de Referência implicará na adoção de medicas e penalidades previstas na Lei Federal n.° 14.133.2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta das seguintes dotações: 02.10.01.12.8003.2819.3390.30 e 02.10.01.12.8003.2819.3390.39;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
OBJETO:

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	**Fone:**	**Celular/WhatsApp:**
E-mail:	**CNPJ:**	**Inscrição Estadual :**

Item	Descrição dos materiais/código	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
01	Unidade de comando – 07W/906012/A	Peça	01		
02	Unidade – 2SO/907156F	Peça	01		
03	Instrumento - 90292010	Peça	01		
04	Parafuso – 07W/906012/A	Peça	01		
Item	**Descrição dos serviços**	**Unidade**	**Qtde.**	**Unitário**	
01	Substituição de módulo de controle	Serviço	01		
02	Parametrização M.C.O	Serviço	01		
03	Substituição (Mod. Instrumento Comb.)	Serviço	01		
	Total geral da Proposta				

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Prazo e Local de Entrega conforme constam no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE VALOR – N.° 01/2024

Com base no Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, ____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.

_____

(data, nome assinatura do representante legal)

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Processo Administrativo nº 195/2023

Pregão Eletrônico nº 91/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS NA UNIDADE BÁSICA DR. JORGE HIRODI ORITA E CENTRO DE SAÚDE ANGELINA SANT'ANA SCHIEVENIN

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi suspenso SINE DIE o processo licitatório em epígrafe.

Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Pedra Bela, 05 de janeiro de 2024.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

.....